



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 016/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

HEL Y VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2014 que será realizada no Brasil, evento esportivo esse, de repercussão mundial;

CONSIDERANDO que, no dia 12/06/2014, data em que ocorrerá a Abertura do Mundial e o primeiro jogo da Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, sendo que as atividades do País ficarão paralisadas;

CONSIDERANDO que este Poder Executivo, independente e autônomo, não poderia privar seus servidores de prestigiar evento de tamanha magnitude para o País;

CONSIDERANDO finalmente as necessidades de prévia organização dos serviços administrativos deste Poder Executivo e a necessidade de estabelecer critérios de seu funcionamento no horário desse evento;

DECRETA

Art. 1° - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de Junho de 2014 (quinta-feira).

Art. 2° - O disposto neste decreto não se aplica às **repartições ou serviços** em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 11 de Junho de 2014.

HELVALDO BATISTELA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA

Secretário Municipal de
Administração e Finanças